



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº069/2019

Senhores Vereadores

O Brasil passa por mudanças necessárias para retomar o crescimento e minimizar os problemas sociais oriundos da profunda crise econômica que mergulhou nosso País.

A Reforma da Previdência foi aprovada na Câmara dos Deputados e deu uma nova esperança para o equilíbrio das contas públicas e assim buscar investimentos para aquecer a economia.

Agora discutimos a Reforma Tributária por meio do Projeto de Emenda Constitucional nº 45, com a simplificação dos tributos do nosso País. O maior objetivo é gerar emprego e renda em todo o Brasil, sendo que temos um sistema tributário complexo e oneroso, causando um desestímulo aos investidores que buscam por oportunidades.

A PEC nº 45 tem como autor o Deputado Federal Baleia Rossi que após um estudo criterioso apresentou a propositura no Congresso Nacional, atendendo aos anseios da sociedade como um todo e as expectativas dos Estados Brasileiros.

Dessa forma, manifestamos nosso apoio integral a Reforma Tributária para permitirmos que o Brasil volte a crescer e gerar emprego e renda.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Douto Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a propositura da PEC nº 45 que trata da Reforma Tributária.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Deputado Federal Baleia Rossi no Gabinete 829 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília/ DF, CEP: 70160-900.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2019.

ASS.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de agosto de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente